

PROCESSO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Julho - 2016
Curso de Medicina

EDITAL

A UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE – declara abertas as inscrições para o **Processo Especial de Seleção - PES – Curso de Medicina** aos portadores de Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, ou equivalente.

A Comissão Permanente de Processos Seletivos da UNIUBE poderá aceitar inscrições de candidatos, mesmo sem essa devida comprovação, mas a Diretoria de Serviços Acadêmicos – D.S.A – não permitirá, em hipótese alguma, matrícula em qualquer um de seus cursos superiores, sem esse requisito essencial, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96), de 20 de dezembro de 1996.

1. Da Inscrição

1.1 Do período

De 15 a 28 de junho de 2016.

1.2 Do procedimento

1.2.1 Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Edital, para tomar conhecimento das normas que regem o concurso.

1.2.2 A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário, constante no *site* www.uniube.br, e pagar a taxa, sendo a inscrição efetivada após a compensação bancária.

1.2.3 O candidato deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

1.3 Da taxa

A taxa de inscrição deverá ser paga de acordo com as instruções específicas contidas no *site* <http://www.uniube.br>, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXA.**

1.4 Dos candidatos com necessidades especiais

Para a realização das provas, os candidatos portadores de necessidades especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no art. 4º, do Decreto n. 3.298/1999, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004, deverão indicar expressamente no formulário de inscrição a sua condição, bem como informar à Coordenação de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico copese@uniube.br impreterivelmente até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições, conforme disposto no item 1.1 deste certame, sua necessidade especial para realização da prova, informar a necessidade de fiscal leitor ou intérprete de libras, bem assim informar a necessidade de aumento do tempo para realização da prova e ainda o aumento do tamanho da fonte.

O Comprovante Definitivo de Inscrição contendo dados pessoais; local de prova; endereço; data; hora; estará disponível no endereço eletrônico www.uniube.br, a partir do dia **30 de junho de 2016**.

2 – Do curso e vagas

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS	SITUAÇÃO LEGAL
Medicina	Integral	12 semestres	06	Reconhecido. PORTARIA MEC 786/06 DOU 28/06/2012.

3. Da validade do Processo

3.1 O Processo Especial de Seleção jul./2016 é válido para ingresso dos candidatos classificados, **apenas para o segundo semestre de 2016.**

4. Dos locais de aulas

4.1 As aulas serão ministradas nos Campus da Universidade – Centro, Aeroporto, no Hospital Universitário e demais Unidades do Sistema de Saúde – Uniube.

4.2 Os estágios e/ou aulas práticas poderão ser realizados extramuros, em instituições conveniadas com a Universidade de Uberaba.

5. Dos turnos de funcionamento

5.1 Entende-se por “*Curso Integral*” o curso que será ministrado nos períodos matutino, vespertino e, eventualmente, no noturno.

5.2 As atividades das Clínicas, Hospital Universitário e Unidades Básicas de Saúde não sofrem interrupção no período de férias escolares. Assim, os alunos poderão ter atividades nesse período, conforme programação institucional.

6. Da organização do processo

6.1 Da data, fases e horários

DATAS	HORÁRIOS	PROVAS
1ª FASE		
02 de julho de 2016	9h às 12h	Redação Conhecimentos Gerais e Específicos
2ª FASE		
12 de julho de 2016	8h	Entrevista

6.2 Da organização

O processo seletivo está organizado em duas fases. A primeira fase inclui a realização de uma prova escrita e análise de *curriculum*. A segunda fase consiste de entrevista.

FASE	AVALIAÇÕES	PONTOS DISTRIBUÍDOS
1ª	Análise de Curriculum	30
	Prova Escrita	45
2ª	Entrevista	25
Total		100

6.3 Da Prova Escrita

A prova escrita constará de 1 (uma) redação e de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) de conhecimentos gerais e específicos, envolvendo as áreas de estudos do Ensino Médio e 15 (quinze) questões específicas que visam a avaliar conhecimentos e habilidades nas disciplinas, Biologia e Química.

6.4 Da análise de *curriculum*

6.4.1 A avaliação será feita a partir dos dados fornecidos no ato da inscrição, tendo o valor máximo de 30 pontos, atribuídos de acordo com os seguintes requisitos:

- Ter concluído o Ensino Médio há pelo menos 10 anos; (10 pontos)
- Ter curso de pós-graduação (*lato sensu*); (05 pontos)
- Ter curso de pós-graduação (*stricto sensu*):
 - a) Mestrado; (05 pontos)
 - b) Doutorado; (15 pontos)

6.4.2 A pontuação da Pós-Graduação *stricto sensu* não é acumulativa

6.4.3 A comprovação das informações deverá ser feita no momento da prova escrita, quando o candidato deverá apresentar cópia dos documentos comprobatórios, inclusive o Curriculum Lattes atualizado. A não comprovação de qualquer informação implicará na eliminação do candidato do Processo.

6.5 Da segunda fase

A segunda fase consta de uma entrevista.

Serão selecionados para a Entrevista (2ª fase) os candidatos aprovados e classificados até o número correspondente a duas vezes o número de vagas oferecidas para o curso.

As entrevistas serão efetuadas por bancas constituídas por docentes do curso e outros docentes, designados pela Reitoria, para esse fim. O candidato terá oportunidade de manifestar suas expectativas em relação à Universidade e ao curso pretendido, suas relevantes experiências profissionais e de vida, proficiência em língua inglesa, dentre outros aspectos que a banca julgar pertinentes para a seleção do candidato.

7. Do local e horário de apresentação para a prova

As provas serão realizadas no seguinte local:

- UBERABA – Campus Aeroporto da UNIUBE, Av. Nenê Sabino, 1.801, Bairro Universitário.

Os locais de provas serão divulgados no Comprovante Definitivo de Inscrição.

O candidato apresentar-se-á com 30 minutos de antecedência, devendo dirigir-se, imediatamente, para a sala de provas, onde o seu ingresso será permitido até o horário previsto para a prova e só poderá deixar o local depois de decorridas 2 horas e trinta minutos (duas horas e meia) do início.

7.1 Do acesso ao local de prova

7.1.1 . Para acesso ao *Campus*, o candidato deverá portar o **Comprovante Definitivo de Inscrição**.

7.1.2. Para o acesso à sala de provas, o participante deverá portar **documento legal de identidade original, com foto e a impressão digital. Não serão aceitos documentos que não tenham a foto e a impressão digital**, documentos ilegíveis ou não identificáveis, cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

7.7.3 Não será permitido acesso de acompanhantes aos *Campus*, locais onde estarão sendo realizadas as provas, a não ser em casos excepcionais, que exijam o acompanhamento do candidato até a sala de prova.

7.7.4 O candidato deverá evitar peças de vestuário e adereços, como brincos, colares, anéis, relógios, pulseiras, cintos, ou similares, que contenham metais, pois será realizada a vistoria para detecção de metais e revista, caso seja necessária.

7.7.5 Haverá revista pessoal dos candidatos, por meio da utilização de detector de metais;

7.7.6 Em circunstâncias que denotem indício de intenção fraudulenta, qualquer que seja a forma de sua transparência, poderá haver revista pessoal por fiscal da sala, em local próprio, independentemente daquela ocorrida mediante detector de metais, medida em que tem como única e exclusiva finalidade a de proporcionar segurança, equilíbrio e igualdade na disputa por todos os candidatos e, portanto, sem nenhuma feição de constrangimento ao candidato que venha a ser submetido a essa medida.

7.7.7 As provas terão início às 9h, horário oficial de Brasília-DF.

O acesso aos locais de provas ocorrerão a partir de 8h30min até às 9h, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF. Não será permitido o acesso ao local de prova, após esse horário.

7.8 As provas terão a duração de 3 horas, contadas a partir do início registrado em cada sala.

7.8.1 O candidato só poderá deixar a sala de prova, após 2h e 30 minutos do seu início, não sendo permitido levar o Caderno de Provas, a não ser que permaneça até o seu final.

7.8.2 Será permitido levar o Caderno de Provas somente aos candidatos que permanecerem até o final da mesma.

7.8.3 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário pelos candidatos.

8. Das orientações para a realização das provas

8.1 O candidato somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e autorização do fiscal de sala.

8.2 O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

8.3 Durante a realização das provas, o candidato não poderá, sob pena de eliminação do Concurso:

8.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas.

8.3.2 Portar caneta de material não transparente, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

8.3.3 Utilizar óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares.

8.3.4 Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes do tempo previsto neste Edital.

8.3.5 Recomenda-se que o candidato, nos dias de provas, não traga nenhum dos objetos relacionados nos itens 8.3.2.

8.3.6 No local de provas, assim entendido como todas as dependências físicas onde serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos.

8.3.7 Terá sua prova anulada o candidato que:

- a) for surpreendido prestando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) for surpreendido **portando** telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar, descritos no item 8.3.2 deste Edital; e/ou
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de redação.

8.3.8 Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem a ser fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 8.3.2.

8.3.9 A embalagem deverá ser lacrada e colocada no chão, ao lado da cadeira até a conclusão da prova.

8.3.10 A Universidade de Uberaba não se responsabiliza pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.3.11 As respostas das provas objetivas e o texto da redação deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao fiscal de sala ao término das provas.

8.3.12 Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após a entrega das provas.

9. Da contestação de questões e revisão de provas

O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da divulgação do gabarito das questões objetivas da prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, para fazer qualquer contestação, utilizando o formulário próprio disponível no link

http://www.vestibular.uniube.br/arquivos/FORMULARIO_RECORSO_QUESTAO.doc

Não haverá revisão de prova, inclusive da Redação.

10. Da correção das provas

10.1 Somente serão consideradas, para efeito de correção, as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.

10.2 As questões objetivas cujas respostas foram assinaladas no Cartão-Resposta serão submetidas à leitura óptica. Marcações indevidas poderão não ser lidas e, nesse caso, as marcações que não foram lidas não serão computadas.

10.3 O total de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos corresponde ao número de acertos, multiplicado pelo valor de cada questão, 1(um) ponto, conforme especificado no item 6.2 deste Edital.

10.4 A correção da redação será realizada de acordo com os seguintes critérios: Adequação ao tema, Adequação ao tipo de texto, Adequação à norma culta, Coerência e coesão; Autoria e expressividade)

10.5 Conforme Resolução nº023/013 do Conselho Universitário, será atribuída nota zero à redação que:

- a) não atender à proposta solicitada, o que configurará “Fuga ao tema”;
- b) não apresentar texto escrito na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- c) contiver desenhos, impropérios ou partes desconectadas do tema proposto;
- d) estiver escrita a lápis;
- e) contiver nome do candidato, pseudônimo, abreviaturas ou quaisquer palavras que possam identificar o candidato;

tiver menos de 5 (cinco) linhas, qualquer que seja o conteúdo

11. Das normas de Acesso

11.1 Não será permitida a efetivação da matrícula do candidato ao Processo Especial de Seleção, ainda que nele tenha sido aprovado e classificado, se o candidato não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da UNIUBE.

11.2 Para o fim de classificação final, somente serão considerados os candidatos que tenham:

- Realizado todas as avaliações das duas fases;
- Obtido nota maior ou igual a 06 (seis) em Redação, num total de 15 (quinze) pontos.
- Atingir 40% dos pontos distribuídos na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos.

Se ocorrer empate na classificação final correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos em:

1º) Redação

2º) Conhecimentos Gerais e Específicos

Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, a ordem decrescente da idade.

12. Da divulgação dos resultados

Primeira fase: 08 de julho de 2016

Segunda fase: 12 de julho de 2016

A relação de candidatos convocados para matrícula será divulgada no *site*:

<http://www.uniube.br>

13. Da matrícula

13.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão efetivá-la dias 13 a 15 de julho de 2016.

13.2 Locais:

Uberaba

Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, 1.801, Bairro Universitário. Bloco I - 04

14 – Das Disposições Gerais

14.1 - O presente Edital será publicado no *site* www.uniube.br.

14.2 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, exceto nos casos previstos em legislação específica.

14.3 - Não haverá segunda convocação para a realização das provas.

14.4 - Terá sua prova anulada o candidato que:

- 14.4.1 For surpreendido prestando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- 14.4.2 For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar.
- 14.4.3 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de redação.
- 14.5 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição às provas e/ou a classificação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 14.6 - Casos omissos serão julgados pela COPESE.

Uberaba, 13 de junho de 2016.

Diretoria de Serviços Acadêmicos